

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

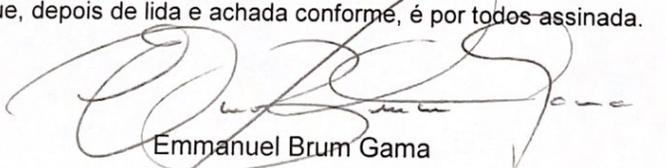
ATA DE REUNIÃO 001ª DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIA

No dia 17/12/2018, às 14:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes a reunião: Emmanuel Brum Gama - Matr. 70.000.020, Cláudio José Lima Campos – Matr. 09.002.078, Carlos Augusto Reis - Matr. 03.005.382, Alberto Sá Spinelli – Matr. 99.000.179, Heitor Pinto da F. Junior - Matr. 09.001.919, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: ITEM 1º - Eleição para Diretor-Presidente; ITEM 2º - Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, em consonância com o Decreto 46.188/17, de 06/12/17, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303/16, de 30/06/16, que dispõe sobre o estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, publicado no Diário Oficial de 07/12/17, pag. 02/05, com o objetivo de exercer temporariamente as competências de que trata o inciso I, do caput do Artigo 19 do referido Decreto, decidem opinar favoravelmente pela indicação do senhor **OSWALDO DE ANDRADE DREUX**, brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, Divorciado, Advogado, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

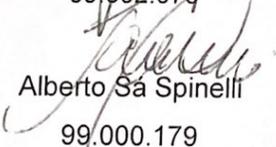
para habilitação de administradores para empresas de menor porte exigido pela instrução normativa AGE nº 43, de 25/01/2018, foi apresentado e devidamente assinado, estando em condições de participar da eleição para o cargo de Diretor-Presidente e, conseqüentemente, de Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia, em virtude da renúncia do senhor Rogério da Gama Azambuja, registrada em sua carta datada de 17/12/2018. Como nada mais foi manifestado, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio Jose Lima Campos, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.


Emmanuel Brum Gama

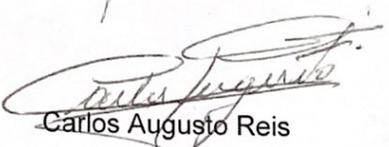
70.000.020


Cláudio José Lima Campos

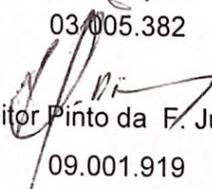
09.002.078


Alberto Sá Spinelli

99.000.179


Carlos Augusto Reis

03.005.382


Heitor Pinto da F. Junior

09.001.919